



Inexigibilidade nº 01 Fls 066

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 33, V.C. DA LEI Nº 13.019/14

Coordenadoria de Licitações e Contratos

ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 90893264/0001-04, situada na Rua Maurício Cardoso, 168, no município de São Jerônimo no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, neste ato representado por seu representante legal, Carlos Alberto Tolotti, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 4112.156.720-04, RG 6028620752, residente na Rua Salgado Filho, 557, em São Jerônimo/RS, declara para os devidos fins que a entidade Associação de Manutenção da Casa da Criança de São Jerônimo, possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho enviado a prefeitura municipal de São Jerônimo. Atualmente a entidade conta com os seguintes materiais físicos e humanos: Hoje a Casa da Criança conta com 18 (dezoito) profissionais, distribuídos pelas funções seguintes: uma diretora, sete professoras, três estagiárias pelo CIEE, três monitoras, uma auxiliar de cozinha, uma cozinheira e duas auxiliares de limpeza, ambas com jornada de trabalho de 40h/s, com exceção das três estagiárias. A estrutura física da Entidade constitui-se de um prédio de alvenaria de 617,82 m² de área construída em um terreno de 1506,25 m², com uma secretaria, uma cozinha, uma despensa, uma lavanderia, uma sala de professoras, um refeitório, cinco banheiros, dez salas de aula, um saguão fechado e coberto, dois espaços com playgrounds e uma horta. Com os seguintes equipamentos: três geladeiras, dois freezer, um forno micro-ondas, um fogão industrial, um fogão de seis bocas, um forno industrial, dois armários de cozinha, um bebedouro, três mesas de cozinha, cento e duas cadeiras para refeitório, dez cadeiras para refeição de bebês, dez mesas para refeitório, treze ventiladores de parede, cinco ventiladores de teto, doze ares condicionados, quatro mesas fraldário, dez colchonetes, noventa e oito caminhas, vinte e duas mesas de alunos em sala de aula, cento e sete cadeiras de alunos em salas de aula, dois computadores, uma impressora multifuncional, dois aparelhos de telefone, uma central de alarme, sete armários de sala de aula, dez estantes de sala de aula, dez tapetes para sala de aula, uma caixa de som, dois sofás, seis mesas e seis cadeiras de professores, três arquivos aço, dois armários de secretaria, livros didáticos, livros de histórias infantis, uma piscina de bolinhas, uma cama elástica e materiais de educação física.

Responsabilizo-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

São Jerônimo, 25 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Tolotti



ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

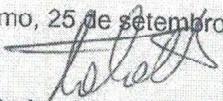
Inexigibilidade nº 01 Fls 047

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 33, V, B, DA LEI Nº 13.019/14

Coordenadoria de Licitações e Contratos

ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 90893264/0001-04, situada na Rua Maurício Cardoso, nº168, em São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, neste ato representado por seu representante legal, Carlos Alberto Tolotti, brasileiro, casado, funcionário público federal, CPF 4112.156.720-04, RG 6028620752, residente na Rua Salgado Filho, 557, em São Jerônimo/RS, declara para os devidos fins que a Entidade Associação de Manutenção da Casa da Criança de São Jerônimo, possui experiência prévia para a realização, com efetividade, do objeto da parceria a ser firmada junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo. A experiência fica demonstrada ante a realização prévia de convênios junto ao ente federado desde o ano de 1970, a exemplo de convênios já realizado citamos o do ano de 2020, Convênio 001/2019 Lei 3423 de 28/01/16 para a execução de parceria com o mesmo objetivo.

São Jerônimo, 25 de setembro 2020.


Carlos Alberto Tolotti

ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

Inexigibilidade nº 01 Fls. 018

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO		
CNPJ: 90.893.264/0001-04		
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO CARDOSO, 168.		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: SÃO JERÔNIMO
E-MAIL: casadacrianca.168@gmail.com		TELEFONE: (51) 3651-2126
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO TOLOTTI		CPF: 412.156.720-04
CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANRISUL	Agência: 0400	Conta: 06.044110.0-4

2 - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Carlos Alberto Tolotti		CPF: 412.156.720-04
VINCULO COM O PROPONENTE: Membro da Diretoria		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, 557		
BAIRRO: Bela Vista	São Jerônimo	CEP: 96700-000
TELEFONE: (51) 9 9216 8206	E-MAIL: casadacrianca.168@gmail.com	

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Há 56 anos um grupo de beneméritas Senhoras, preocupadas com a comunidade, fundou a Casa da Criança. A Associação de Manutenção da Casa da Criança de São Jerônimo é uma Sociedade civil com sede e foro em São Jerônimo, administrada por uma diretoria congregada de senhores e senhoras, sem fins lucrativos e não distribui resultados de seu patrimônio a seus associados ou a terceiros, aplica suas rendas, recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Seu objetivo principal é prestar serviços na área de Educação Infantil e a manutenção da Casa.

Desde sua fundação em 04/04/1964, a Associação em seu pleno e regular funcionamento atestado pelo município de São Jerônimo anualmente, na área das atividades assistenciais em Educação Infantil tem a permanência das crianças em uma jornada integral, das 07h30min até às 17h30min, recebendo atendimento nas áreas cognitivas, afetivas e pedagógicas. As faixas etárias dos alunos são: na creche de zero a três anos e no Jardim de quatro a cinco anos; distribuídos em oito turmas, somando um total de cento e vinte alunos. Os profissionais das turmas possuem ou cursam ensino superior em Pedagogia, as estagiárias e monitoras são estudantes de Pedagogia ou na área afim de licenciaturas. Contamos com um número de associados de aproximadamente de quinhentas pessoas. Desenvolvem-se atividades pedagógicas seguindo um plano de curso de acordo com as idades dos alunos, recreações orientadas e atividades para desenvolver todas as áreas da criança respeitando os limites de cada uma.

2. Anualmente encaminhamos o pedido da concessão do Registro, Habilitação ao programa Nota Solidária e a Declaração de Utilidade Pública Estadual para a Secretaria Estadual do Trabalho e do Desenvolvimento Social, reunindo os documentos na forma da Lei para sermos

Rua Maurício Cardoso, 168 - São Jerônimo/RS
Telefone: (51) 3651-2126 / (51) 986343193
E-mail: casadacrianca.168@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

alcançados em benefícios de inscrições em projetos Sociais nas áreas privada e públicas. Continuamos com a campanha da Reciclagem onde os pais participam ativamente trazendo material para levarmos até o posto de armazenamento de nossa cidade. Na Campanha da Nota Fiscal Gaúcha, participamos anualmente com a citação de nossos CPF's em compras no comércio do Rio Grande do Sul e a cada mês são rateados valores entre as Entidades participantes de todo o Estado, que são aplicados em Custeio ou Investimento, no ano de 2020 com os recursos repassados adquirimos termômetro digital, Tapete moeda, balança doméstica, carrinhos de bebê, liquidificador industrial. Ainda vamos comprar ar condicionado e carrinhos de bebê. Os pais e a diretoria durante o ano têm um calendário de promoções tal como: galetos, venda de pães, sopões, combos de salgado e cafés da tarde, pedágio e ação entre amigos. Toda a arrecadação é destinada a complementação do pagamento do PCCI e das recargas dos extintores, do dissídio, da limpeza da caixa d'água e dedetização, além das diversas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais que são necessárias estar em dia, da Consultoria Genz, das férias e do 13ª salário dos funcionários e professores que a Casa possui.

3. A demanda por vagas na Educação Infantil é uma realidade assistida por uma boa parte dos municípios brasileiros e sabe-se que a oferta é demasiadamente pouca para a imensa procura dos pais que buscam deixar seus filhos assistidos enquanto trabalham. Nosso município também sofre com esta demanda e através do convênio busca-se ampliar a oferta de vagas integrais para os que delas precisam. O convênio é importante, pois com a parceria podemos aumentar o número de vagas integrais a serem preenchidas, pois a cedência de profissionais da área da educação possibilitam este atendimento, o número de crianças cresce e vão ao encontro do que mais urge na Educação Básica nos dias atuais, o crescente número de vagas para turno integrais e um atendimento de excelência, visando o desenvolvimento e o aprender das crianças de nosso município. A parceria já existente ocorrida em anos anteriores comprova o sucesso, o número de crianças atendidas foi bem maior, devido aos profissionais cedidos e o espaço físico da entidade muito mais bem aproveitado.

De acordo com a lei que disciplina que toda a criança deve frequentar a Educação Infantil, nossa proposta é oportunizar vaga a todas, no ano passado, dentro de nosso planejamento foi ampliar mais uma turma de crianças de três anos, para esse ano nosso planejamento contempla mais duas turmas de crianças até três anos. Pensando sempre no bem estar dos alunos e do convívio com diferentes recursos pedagógicos, oportunizamos mais vagas dando uma infância mais lúdica e prazerosa a todas elas. Como é de conhecimento que o município de São Jerônimo não alcança todas as crianças em idade de Educação Infantil firmamos uma parceria através do Convênio, onde o Município faz a cedência de recursos humanos especializados para esta área e a Entidade na contra partida oferece vagas dentro do referencial curricular da educação infantil. O Convênio com o Município de São Jerônimo já é de praxe, pois por muitos anos ele acontece, isto é, a Casa da Criança é beneficiada no recurso humano onde ela é deficitária e a Prefeitura de São Jerônimo é beneficiária onde ela não tem oferta de vaga integral na Educação Infantil, ambas se completam nesta parceria.

4- SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	Vigência da	Parceria
Convênio com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo	INÍCIO: 01/01/2021	TÉRMINO: 31/12/2021

DETALHAMENTO DO OBJETO:

A Associação de Manutenção da Casa da Criança de São Jerônimo, uma sociedade civil com sede

Rua Maurício Cardoso, 168 - São Jerônimo/RS
Telefone: (51) 3651-2126 / (51) 986343193
E-mail: casadacrianca.168@gmail.com



em São Jerônimo, administrada por uma diretoria congregada de senhores e senhoras, sem fins lucrativos e não distribui resultados de seu patrimônio a seus associados ou a terceiros, aplica suas rendas, recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, seu objeto principal é prestar serviços na área de Educação Infantil e a manutenção da Creche. Portanto, garantir às crianças a liberdade, a confiança, ao respeito, a brincadeira, a convivência, a interação com outras crianças oferecendo condições e recursos para que nossos alunos usufruam de seus direitos em ambientes saudáveis. Proporcionando ações num processo coletivo com a participação da diretoria e dos professores e pais.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Associação em seu pleno e regular funcionamento na área das atividades assistenciais de educação infantil visando um aprendizado significativo com atendimento de no mínimo 70 e no máximo de 120 crianças no total de 10 horas diárias. O atendimento em turmas com um professor titular e um monitor (estagiário). As turmas se dividem de acordo com as idades das crianças sendo berçários 1 e 2 com até 10 alunos; Maternal 1 e 2 com 15 alunos; Jardim A e B com 20 alunos. Para a hora do sono um atendente de creche.

JUSTIFICATIVA:

Baseado no referencial curricular para a Educação Infantil, tendo como eixos norteadores as brincadeiras e a garantia das experiências que possibilitem às crianças experiências de narrativas, do apreciação e interação com a linguagem e o convívio com diferentes recursos, também expressa a importância de organizar um contexto escolar de situações, espaços e momentos agradáveis, estimulantes e desafiadores, comprometendo a busca do bem estar de todos. Oportunizando, as crianças através de ferramentas apropriadas para garantir que nossos alunos possam "viver" a infância na plenitude do que significa "ser criança": brincando, sonhando, imaginando, fantasiando e apropriando-se das atividades pedagógicas de forma lúdica e prazerosa. Portanto, há uma necessidade de suprir vagas no município de São Jerônimo, a Associação dispõe de espaços e recursos humanos para atender um número maior de alunos que hoje tem, sem contar o horário diferenciado que oferecemos aos pais, pois muitos precisam de turno integral e em horário mais cedo ou mais tarde do que as escolas oferecem. Trabalhamos das 7h 30min às 17h 30min, suprimo muitos pais que precisam estar em seus locais de trabalho antes das 8 da manhã ou largam de seus serviços após as 17h. Na contra partida de ambos a Casa da Criança disponibilizará espaços e vagas na Educação Infantil em todas as modalidades dentro de cada idade própria e uma turma para atender alunos do primeiro ano do ensino fundamental no turno oposto à escola. A prefeitura municipal disponibilizará três estagiários e uma atendente de creche acrescida das despesas de água, luz, telefone, internet, gás, material de consumo e expediente e pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica). Alcançando assim de igual forma o sucesso e o atendimento em todas as áreas cognitivas, afetivas e pedagógicas na modalidade Creche e Jardim.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças do município de São Jerônimo com idade de zero a cinco anos, nas modalidades Creche e Jardim.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Em nossa proposta na Educação Infantil, o professor necessita encaminhar e orientar o aluno através de diversas possibilidades e formas de construir o conhecimento e, também, de se relacionar com ele. Por isso necessitamos de professores, estagiários e atendentes de creche da área da educação, que estejam em pleno estudo e atualizações, seja em curso superior, tecnólogo, técnico ou ensino médio. Cabe, portanto, aos professores, estagiários e aos atendentes de creche a ensinarem as crianças de maneira prazerosa e significativa os bons hábitos e dispor os alunos linguagens que aguce a sua criatividade e as coisas que o rodeiam e atendam as necessidades próprias da criança que é ter hábitos de autocuidado, valorizando das atitudes, a higiene, a alimentação e participação nas brincadeiras, danças e jogos. Portanto, assim nossos alunos alcançarão nossas metas que são: seu envolvimento e a sua participação na comunidade dentro do processo educativo desenvolvendo integralmente suas potencialidades de criança através de sua



ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

PROTOCOLO
27 FLS. Nº 280

psicomotricidade e sua maturidade emocional.

Inexigibilidade nº 01 Fls. 023

Coordenadora de Licitações e Contratos

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador Físico	Quantidade
				Início	Término		
01	1ª	Planejamento	Diagnóstico	01/01/21	31/12/21	12 meses	01
02	2ª	Aprovação	Resultado				
03	3ª	Receber as cedências	Atuar nas salas de aula				
04	4ª	Aplicação do planejamento	Com as crianças				
05		Conclusão do Convênio	Avaliação				

6 - PREVISÕES DE RECEITAS	
RECEITAS	VALOR MENSAL
Convênio	
Contribuição pais turno integral	R\$ 4.500,00
Contribuição pais um turno	R\$ 21.392,00
Total	R\$ 4.032,00
	R\$ 29.924,00

7 - PREVISÕES DE DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
Material de Consumo e de Expediente	
Contas de água, luz, gás, telefonia e internet	R\$ 1.555,57
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.849,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico (Manutenção de Equipamentos)	R\$ 8.203,75
Equipe encarregada pela execução	R\$ 570,83 *
Recolhimento de Tributos	R\$ 16.611,96
Total	R\$ 6.219,96
	\$ 36.011,07

*Nota: Os valores assinalados com asterisco estão abaixo descritos detalhadamente e já são uma média de valor, pois são serviços que não ocorrem em todos os doze meses de funcionamento da entidade.

8 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
8.1 Material de Consumo e de Expediente					
Item	Especificação	Unid.	Qtda	Valor Unitário	Valor total mensal
01	Clorofila	mensal	12 bb de 5l	R\$ 7,90	R\$ 94,80
	Luvas vinil m		8 cx	R\$ 21,50	R\$ 172,00
	Saponáceo cremoso		6 unidades	R\$ 4,00	R\$ 24,00
	Espunja de aço		3 pct	R\$ 1,70	R\$ 5,10
	Esfregão de aço		3 unidades	R\$ 0,70	R\$ 2,10
	Espunja dupla face		8 unidades	R\$ 1,25	R\$ 10,00
	Desinfetante		8 bb de 5l	R\$ 10,90	R\$ 87,20
	Alcool Zics		12 bb de 5l	R\$ 12,95	R\$ 155,40
	Alcool 70º		1 bb de 5l	R\$ 33,90	R\$ 33,90
	Cera incolor		3 bb de 5l	R\$ 27,00	R\$ 81,00
	Mop (bruxa refil)		4 unidades	R\$ 34,00	R\$ 136,00
			7 unidades	R\$ 12,40	R\$ 86,80

Rua Maurício Cardoso, 168 - São Jerônimo/RS
Telefone: (51) 3651-2126 / (51) 986343193
E-mail: casadacrianca.168@gmail.com

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

PROTOCOLO Nº 22 FLS. Nº 7807

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Valor médio mensal*
	Sabão em pó	8 kg		R\$ 5,95		
	Vassoura	4 unidades		R\$ 6,90		
	Saco lixo 15l	20 pacotes		R\$ 2,35		
	Saco lixo 50l	15 pacotes		R\$ 2,85		
	Saco de lixo 100l	1 fardo		R\$ 33,90		
	Detergente Neutro	8 bb de 5l		R\$ 15,00		
	Papel Higiênico	2 fardos 60m		R\$ 61,90		
	Raid (inseticida)	2 tb		R\$ 9,90		
	Papel toalha abs	2 pct		R\$ 11,25		
	Lâmpadas 15w	3 unid		R\$ 9,50		
	Luva p/ limpeza	2 pares		R\$ 4,60		
	Soda Cáustica	1 kg		R\$ 19,25		
	Sabonete Líquido	1 bb de 5l		R\$ 27,30		
	Touca descartável	1 pcte		R\$ 12,30		
02	Folhas A4	anual	15 pcte 500 fls	24,90		R\$ 33,96*
03	Toner p brother MFC-8890DW	anual	3	190,00		R\$51,81*
Total						R\$ 1.555,57

* Média Mensal, pois depende da demanda.

8.2 - Contas de água, luz, telefone, internet e gás*

Item	Especificação	Unid.	Valor médio mensal
01	Corsan (água)	mensal	R\$ 550,00
02	Ceee (luz)	mensal	R\$ 1100,00
03	Telefonia	mensal	R\$ 223,00
04	Gás	mensal	R\$ 680,00
05	Internet	mensal	R\$ 296,00
Total		mensal	R\$ 2.849,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Jardineiro - corte de grama	mensal	12	R\$150,00	R\$1.800,00
02	Eletricista/ hidráulico	mensal	12	R\$ 100,00	R\$1.200,00
03	Conserto fogão/forno/geladeira ou freezer	anual	03	R\$175,00	R\$ 525,00 (média mensal - R\$ 43,75)
04	Genz Acessoria Empresarial	mensal	12	R\$430,00	R\$ 5160,00
Total					8.203,75

8.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica (manutenção de Equipamentos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Valor médio mensal*
01	Técnico em refrigeração	anual	3	R\$ 250,00	R\$750,00	R\$ 62,50
02	Manutenção Computadores	anual	2	R\$ 120,00	R\$240,00	R\$ 20,00
03	Manutenção multifuncional	anual	2	R\$ 600,00	R\$1200,00	R\$ 100,00
04	Central de Alarme - manutenção	anual	4	R\$ 150,00	R\$600,00	R\$ 50,00
05	Recarga de Extintores	anual	1	R\$710,00	R\$710,00	R\$59,17
06	Dedetização e Limpeza Caixa D'água	anual	1	R\$ 350,00	R\$350,00	R\$ 29,17
07	Manutenção e conservação de bens imóveis (fechaduras, madeira, cola, tinta, pincel, rolo de pintura, pregos, parafusos, buchas, mangueiras, fios elétricos, tomadas, cx de descarga, torneiras outros	anual	10	R\$300,00	R\$3000,00	R\$250,00

Rua Maurício Cardoso, 168 - São Jerônimo/RS
Telefone: (51) 3651-2126 / (51) 986343193
E-mail: casadacrianca.168@gmail.com

[Handwritten signature]



Inexigibilidade nº 01 Fls. 023

PROTOCOLO Nº 23 FLS. Nº 1807

ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

	materiais de pequenos reparos necessários)				
Total				Valor Total R\$ 6.850,00	R\$570,83

Média mensal, pois estes serviços são de acordo com a demanda.

8.5 - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Mensal Total
01	Direção	Diretora	1	R\$1.844,58	R\$ 1.844,58
02	Docente	Professora	7	R\$1428,58	R\$ 10.000,09
03	Cozinha	Cozinheira	1	R\$1.567,59	R\$1.567,59
04	Cozinha	Auxiliar Cozinha	1	R\$1.275,23	R\$1.275,23
05	Limpeza	Auxiliar Limpeza	1	R\$ 1.275,23	R\$ 1.275,23
06	Limpeza	Auxiliar Limpeza	1	R\$ 649,24	R\$ 649,24
Total					R\$16.611,96

8.6 - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Item	Especificação	Unid.	Total Mensal
01	PIS	Mensal	R\$ 166,67
02	GPS	Mensal	R\$ 1.239,97
03	FGTS	Mensal	R\$ 1.333,32
04	CIEE	Mensal	R\$ 3.480,00
Total		Mensal	R\$ 6.219,96

8.7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NA ESCOLA

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
1	Geladeira	1	3		
2	Freezer	1	2		
3	Micro ondas	2	2		
4	Fogão industrial	1	1		
5	Fogão 6 bocas	1	1		
6	Forno industrial	1	1		
7	Armários cozinha	1	2		
8	Bebedouro	1	1		
9	Mesas cozinha	1	3		
10	Cadeiras infantis	1	209		
11	Cadeiras bebê	1	10		
12	Mesas refeitórios	1	10		
13	Ventiladores	1	13		
14	Ventiladores Teto	1	5		
15	Ar condicionado	1	12		
16	Fraldário	1	4		
17	Colchonetes	1	10		
18	Caminhas Infantis	1	98		
19	Mesas aluno	1	22		
20	Computadores	1	2		
21	Multifuncional	1	1		
22	Aparelho telefone	1	2		
23	Central alarme	1	1		
24	Armário sala	1	7		
25	Estantes diversas	1	10		
26	Tapetes	1	10		
27	Caixa de som	1	1		
28	Mesas professor	1	6		
29	Cadeiras professor	1	6		
30	Arquivos aço	1	3		
31	Armários secretaria	1	2		

Rua Maurício Cardoso, 168 - São Jerônimo/RS
Telefone: (51) 3651-2126 / (51) 986343193
E-mail: casadacrianca.168@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO
 CNPJ 90.893.264/0001-04 Fundada em 04/04/1964

32	Carrinhos bebê	1	6		
33	Rádio	1	2		Inexigibilidade nº 01 Fls. 024
34	Tatames	1	56		
35	Piscina de bolinhas	1	1		

Coordenadora de Licitações e Contratos

9- PEDE-SE APROVAÇÃO

SÃO JERÔNIMO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO TOLLOTI
 ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO

Inexigibilidade nº 01 Fls. 025


Coordenadora de Licitações e Contratos

FOLHA DE INFORMAÇÕES

1-

AO JURÍDICO PARA PARCELAR


Fábio M. Freitas
Assessor Técnico Superior

18.10.2020


2- EM ANÁLISE SUPERFICIAL, DEVE A REQUERENTE SER NOTIFICADA PARA COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVENDO JUNTAR:

- 1) DECLARAÇÃO DO CONTADOR DE QUE A ENTIDADE FAZ OBSERVÂNCIA AS NORMAS DE CONTABILIDADE;
 - 2) APRESENTAR O ÚLTIMO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL;
 - 3) CERTIDÕES NEGATIVAS: FEDERAL, ESTADUAL, INSS E JUSTIÇA DO TRABALHO
- JUNTADOS TAIS DOCUMENTOS, SUGIRO

3-

O ENVIÓ DOS AUTOS À SEC DE EDUCAÇÃO PARA QUE INFORME O INTERESSE NA PARCERIA E A VIABILIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE EM ATENDER A DEMANDA

EM 28.10.2020



OAB/RS 82.969
Lucas Manito Kater

4-

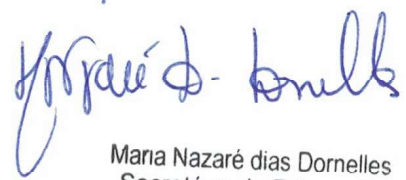
COM A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, AO SEC. EDUCAÇÃO P/ QUE EMITA PARCELAR SOBRE A PARCERIA.


Fábio M. Freitas
Assessor Técnico Superior

24.11.2020

5-

CONCORDAMOS EM FIRMAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DA CRIANÇA, SEGUE ANEXO MEMORANDO Nº 385/20.



Maria Nazaré dias Dornelles
Secretária de Educação

6-

FISCAL DO PRESENTE TERMO DE PARCERIA:

FÁBIO MEDEIROS DE FREITAS

 CIENTE:

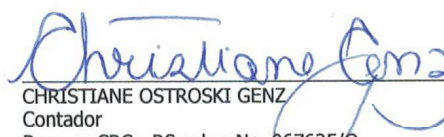
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Inexigibilidade nº 01 Fls. 026

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receitas Operacionais			
RECEITAS ESPECIFICAS			
MENSALIDADES DOS SOCIOS	2.050,00		
CONTRIBUICOES DOS PAIS	307.331,91		
AUXILIO E DOACOES DE TERCEIROS	2.781,00		
PROMOCOES SOCIAIS E BENEFICENTES	15.179,35	327.342,26	
RECEITAS EXTRAORDINARIAS			
RECEITAS COM EVENTOS E COMEMORACOES	3.442,10		
RECEITAS EVENTUAIS	980,00	4.422,10	
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS DE APLICACOES BANRISUL S/A	1,88		
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	4,95	6,83	
RECEITAS DE CONVENIOS			
CONVENIO FORUM COMARCA SAO JERONIMO	20.000,00		
CONVENIO P. M. SAO JERONIMO	42.900,00		
PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA	5.900,00	68.800,00	400.571,19
Total das Receitas			400.571,19
Despesas Operacionais			
DESPEAS COM PESSOAL	(255.864,58)		
ENCARGOS SOCIAIS	(20.596,99)		
DESPEAS CORRENTES	(83.081,67)		
UTILIDADES E SERVICOS	(20.808,40)		
SERVICOS DE TERCEIROS	(37.331,90)		
DESPEAS COMERCIAIS	(518,77)		
IMPOSTOS E TAXAS	(328,08)		
DESPEAS FINANCEIRAS	(6.357,64)	(424.888,03)	(424.888,03)
Total de Despesas			(24.316,84)
Déficit do Exercício			(24.316,84)

SAO JERONIMO, 31 de Dezembro de 2019


CARLOS ALBERTO TOLOTTI
Presidente
CPF: 412.156.720-04


CHRISTIANE OSTROSKI GENZ
Contador
Reg. no CRC - RS sob o No. 067625/O
CPF: 920.824.590-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Inexigibilidade nº 01 rto 027

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1000	1	ATIVO	281.759,98D
1001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.497,44D
1002	1.1.01	ATIVO DISPONIVEL	10.322,36D
1003	1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	3.015,82D
	1	1.1.01.01.0001 CAIXA	3.015,82D
1004	1.1.01.02	BANCOS CTA. CORRENTE	6.231,37D
	2	1.1.01.02.0001 BANRISUL S/A - CTA. 06.003733.0-2	1.753,43D
	6	1.1.01.02.0005 BANCO DO BRASIL S/A - CTA. 2567-4	4.375,06D
	8	1.1.01.02.0007 SICREDI-CENTRO LESTE - CTA. 71793-2	100,00D
	9	1.1.01.02.0008 BANRISUL S.A. - CTA. 06.044110.0-4	2,88D
1005	1.1.01.03	BANCOS CONTA APLICACOES	1.075,17D
	16	1.1.01.03.0005 SICREDI CENTRO-LESTE- APLICACAO	1.075,17D
1007	1.1.02	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	175,08D
1008	1.1.02.01	CREDITOS	175,08D
	28	1.1.02.01.0001 ARREDONDAMENTO DE SALARIOS	175,08D
1009	1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	271.262,54D
1012	1.2.02	INVESTIMENTOS	390,00D
4009	1.2.02.01	TITULOS DE CAPITALIZACAO	390,00D
	31	1.2.02.01.0001 INTEGRALIZACAO COTA CAPITAL SICREDI	390,00D
1014	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	270.569,88D
1015	1.2.03.01	BENS IMOVEIS	12.179,76D
	34	1.2.03.01.0001 TERRENOS	12.179,76D
1016	1.2.03.02	SEDE SOCIAL	182.105,43D
	35	1.2.03.02.0001 PREDIOS	16.885,04D
	36	1.2.03.02.0002 (-) DEPR. AC. PREDIOS	2.026,08C
	43	1.2.03.02.0009 INSTALACOES	1.613,80D
	44	1.2.03.02.0010 (-) DEPR. AC. INSTALACOES	403,50C
	53	1.2.03.02.0019 PARQUE INFANTIL	3.830,00D
	54	1.2.03.02.0020 (-) DEPR. AC. PARQUE INFANTIL	1.149,12C
	4011	1.2.03.02.0021 CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	163.355,29D
1017	1.2.03.03	BENS MOVEIS	76.284,69D
	61	1.2.03.03.0001 MOVEIS E UTENSILIOS	93.390,73D
	62	1.2.03.03.0002 (-) DEPR. AC. MOVEIS E UTENSILIOS	27.511,65C
	63	1.2.03.03.0003 BIBLIOTECA	1.383,00D
	64	1.2.03.03.0004 (-) DEPR. AC. BIBLIOTECA	415,08C
	65	1.2.03.03.0005 SISTEMA DE COMUNICACOES	955,00D
	66	1.2.03.03.0006 (-) DEPR. AC. SIST. DE COMUNICACOES	286,56C
	67	1.2.03.03.0007 COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.192,07D
	68	1.2.03.03.0008 (-) DEPR. AC. COMPUT. E PERIFERICOS	10.915,20C
	69	1.2.03.03.0009 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.917,90D
	70	1.2.03.03.0010 (-) DEPR. AC. MAQS. E EQUIPAMENTOS	425,52C
4005	1.2.04	ATIVO INTANGIVEL	302,66D
4006	1.2.04.01	BENS INCORPOREOS	302,66D
	4007	1.2.04.01.0001 SOFTWARES	756,26D
	4008	1.2.04.01.0002 (-) AMORT. AC. SOFTWARES	453,60C

Coordenadora de Licitações

Inexigibilidade nº 01 Fis 028

Coordenadora de Licitações e Contratos

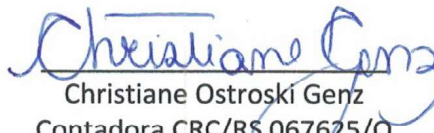
Coordenadora de Licitações e Contratos

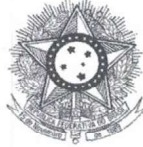
Inexigibilidade nº _____ Fis. _____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 90.893.264/0001-04, faz observância às normas de contabilidade.


São Jerônimo, 20 de novembro de 2020.


Christiane Ostroski Genz
Contadora CRC/RS 067625/O
CPF.: 920.824.590-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Inexigibilidade nº 01 Fls. 029


Coordenadora de Licitações e Contratos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MANUTENCAO DA CASA DA CRIANCA DE SAO JERONIMO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.893.264/0001-04

Certidão nº: 30565238/2020

Expedição: 17/11/2020, às 11:22:09

Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MANUTENCAO DA CASA DA CRIANCA DE SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.893.264/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inexigibilidade nº 01 Fls. 030


Coordenadora de Licitações e Contratos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MANUTENCAO DA CASA DA CRIANCA DE SAO JERONIMO
CNPJ: 90.893.264/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:56 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **32B1.3C8F.D17F.8414**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.